



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1336, DE 07 DE JULHO DE 2016

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Sócio Ambiental de Apoio ao Recôncavo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO SÓCIO AMBIENTAL DE APOIO AO RECÔNCAVO**, CNPJ/MF nº 10.958.110/0001-14, situada na Travessa Etori Rossi, 69, Centro, nesta cidade de Santo Antonio de Jesus – BA, CEP: 44.572-085.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 07 de julho de 2016

HUMBERTO SOARES LEITE
Prefeito Municipal